

RESOLUÇÃO Nº 1191/2023 - CD, de 12 de maio de 2023.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 1182/2023 - CD,
DE 18 DE ABRIL DE 2023.**

O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do Conselho Diretor - CD, realizada no dia 12 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Referendar a Resolução Nº 1182/2023 - CD, DE 18 DE ABRIL DE 2023, QUE APROVA O CONTRATO DE COMODATO DE BENS MÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNECE E A EMBRAPA.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, Fortaleza, 12 de maio de 2023.

**Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Presidente da FUNECE**